

REGULAMENTO DO CONCURSO
“VITRINE PREMIADA DE NATAL 2025”

1. DADOS DA ENTIDADE PROMOTORA

- Nome: Associação Comercial e Industrial de Limeira – ACIL
- Endereço: Rua Santa Cruz, 647 Centro
- CEP: 13480-041 Limeira/SP
- CNPJ/MF: 51.486.900/0001-21

2. OBJETIVO

O Concurso “Vitrine Premiada de Natal 2025” tem como objetivo valorizar a criatividade dos lojistas de Limeira, incentivar a decoração temática de vitrines durante o período natalino e contribuir para a revitalização e fortalecimento do comércio local.

A ação é promovida pela Associação Comercial e Industrial de Limeira (ACIL) e ocorrerá por meio do perfil oficial da entidade no Instagram (@acillimeira), combinando votação popular online e avaliação técnica presencial.

3. PRAZO E ABRANGÊNCIA

O concurso será realizado no município de Limeira/SP e seguirá o seguinte cronograma:

- Período de inscrição: de 12 de novembro a 8 de dezembro de 2025
- Envio das fotos das vitrines: até 8 de dezembro de 2025
- Publicação das fotos no Instagram da ACIL: 10 de dezembro de 2025
- Votação popular (Instagram): de 10 a 15 de dezembro de 2025
- Avaliação técnica presencial: de 15 a 19 de dezembro de 2025

- Divulgação dos resultados: 22 de dezembro de 2025, às 12h, no perfil oficial da ACIL no Instagram e no site www.acillimeira.com.br

4. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as lojas e estabelecimentos comerciais do município de Limeira, associados ou não à ACIL.

- Associados ACIL: isentos de taxa de inscrição.
- Não associados: taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no ato da inscrição, por meio do formulário disponível no site da ACIL.

Cada participante poderá inscrever apenas uma vitrine, devidamente identificada e decorada com temática natalina.

5. ENVIO DAS FOTOS

Os participantes deverão enviar uma fotografia em alta resolução da vitrine decorada até o dia 9 de dezembro de 2025, para o e-mail ou formulário indicado no site oficial da ACIL.

As imagens enviadas serão publicadas no perfil oficial da ACIL no Instagram (@acillimeira) no dia 10 de dezembro de 2025, devidamente identificadas com o nome da loja participante.

6. VOTAÇÃO POPULAR

A votação popular ocorrerá entre 10 e 15 de dezembro de 2025, exclusivamente pelo Instagram da ACIL (@acillimeira). Será contabilizado o número de curtidas (“likes”) em cada foto publicada.

As cinco vitrines mais curtidas avançarão para a etapa final e serão avaliadas pelo júri técnico.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora da ACIL realizará uma

análise suplementar, considerando os critérios técnicos previstos no item 7.

7. AVALIAÇÃO TÉCNICA

A etapa técnica será realizada de 15 a 19 de dezembro de 2025, com visita presencial às vitrines finalistas.

O júri técnico será composto por:

- **Lê Araújo, arquiteto**
- **Gláycan Araújo, designer de interiores**
- **Silmara Souza, consultora do Sebrae**

Os jurados avaliarão as vitrines com base nos seguintes critérios:

1. **Criatividade e Originalidade:** inovação nas ideias e na forma de transmitir o espírito natalino.
2. **Harmonia e Estética:** equilíbrio entre cores, iluminação, disposição dos produtos e decoração.
3. **Espírito Natalino e Temática:** fidelidade ao tema e capacidade de transmitir os valores do Natal (alegria, união, solidariedade e encanto).
4. **Sustentabilidade e Uso de Materiais:** aproveitamento consciente de recursos e soluções criativas que demonstrem responsabilidade ambiental.
5. **Integração com os Produtos e o Comércio:** coerência entre a decoração e os produtos expostos, incentivando a visita e o consumo na loja.

8. PREMIAÇÃO

O resultado será divulgado no dia 22 de dezembro de 2025, às 12h, no Instagram da ACIL e no site www.acillimeira.com.br.

Os três primeiros colocados receberão prêmios consistentes em jantar para 2 (duas) pessoas – o vencedor e 1 (um) acompanhante –

não incluindo bebidas alcoólicas, sobremesas ou itens não previstos no cardápio padrão de cada estabelecimento.

Os jantares ocorrerão nos seguintes restaurantes:

- Restaurante La Bolognesa
- Churrascaria Guaíba
- Pizzaria Bella Capri

A escolha dos restaurantes seguirá esta dinâmica:

- 1º lugar: terá direito de escolher livremente entre os três restaurantes participantes;
- 2º lugar: escolherá um dos dois restaurantes restantes;
- 3º lugar: receberá o jantar referente ao restaurante remanescente.

A entrega simbólica dos prêmios será realizada na sede da ACIL, em data a ser definida e comunicada aos vencedores.

O vencedor deverá retirar o voucher correspondente ao prêmio na sede da ACIL e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da entrega para utilização. Após este prazo, o prêmio será considerado automaticamente renunciado, sem direito a compensação ou substituição.

A responsabilidade da ACIL se encerra integralmente no momento da entrega do voucher do prêmio ao vencedor, não se responsabilizando por disponibilidade de agenda do estabelecimento, qualidade do serviço prestado, eventuais alterações comerciais, restrições impostas pelo restaurante, consumos adicionais ou quaisquer ocorrências após a entrega.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação implica na aceitação total deste regulamento.
- As imagens enviadas poderão ser utilizadas pela ACIL para fins de divulgação institucional, sem ônus para as partes.
- A ACIL reserva-se o direito de desclassificar participantes que apresentem conteúdo fora da temática natalina, ofensivo ou que não cumpra os prazos estabelecidos.

- O prêmio é pessoal, intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, produtos ou outros serviços.
- Em caso de impossibilidade comprovada de fornecimento do prêmio pelo estabelecimento parceiro, a ACIL poderá substituí-lo por outro de igual valor e natureza, sem que isso gere qualquer direito adicional ao vencedor.

10. PROTEÇÃO DE DADOS

A campanha está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, gestão e divulgação da promoção, não sendo compartilhados com terceiros e excluídos após o encerramento do concurso.

Associação Comercial e Industrial de Limeira – ACIL
Rua Santa Cruz, 647 – Centro – Limeira/SP – CEP: 13480-041
(19) 3404-4900 | www.acillimeira.com.br